

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021**

O Prefeito do Município de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com o parecer da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente processo administrativo.

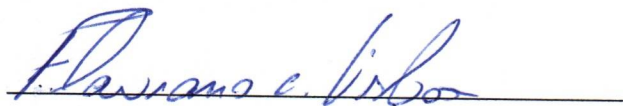
**RESOLVE:**

Reconhecer a Dispensa de licitação no processo nº 02.002-062/2021 – Dispensa nº 034/2021, em consonância com o parecer formulados pela Comissão Permanente de Licitação, em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei nº 8.666/93.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado o valor global de **RS 14.000,00 (quatorze mil reais)**, conforme processo nº 02.002-062/2021 – Dispensa nº 034/2021, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 23 de junho de 2021.



Flaviano Correia Lisboa

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 034/2021 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 02.002-062/2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores para a contratação da empresa RUDIMAR RAMON DOS SANTOS 10289765420, CNPJ nº 24.560.937/0001-80, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em marketing digital para gerenciamento e monitoramento das redes sociais institucionais da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Jackson Paulo Matias da Cruz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 23 de junho de 2021.

Flaviano Correia Lisboa  
Prefeito Municipal